



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 004/2026

(Revogada pela Portaria nº 132/2026, DJE nº 8.180, de 14/07/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.001318-0,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor EDUARDO DE BORBA SEVERO, Id. Func. 3409651, como titular, e a servidora JULIANA GUGLERMANO DEON GARDIN, Id. Func. 2319446, como suplente, Fiscais do Contrato nº 019 - SEADORÇ - TJM/RS/2025, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001 95, cujo objeto é o fornecimento de 01 (uma) licença de acesso, com direito a 03 (três) perfis de usuários, de uso da plataforma Banco de Preços versão Plus, devendo, a contar de 19/12/2025, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

DESEMBARGADOR MILITAR SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM,

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon
Diretora-Geral em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.060, de 16 de janeiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).